



PUBLICADO

Em 01/04/12

DECRETO Nº 1.178 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nº 27 DS JR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira Santa), exceto os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de março de 2012.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita